



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2346, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Concede Comissionamento CCT-3 a
Empregada Pública Neiva Diedrich
Reginatto.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Supervisão Pedagógica, à Empregada Pública Municipal **Neiva Diedrich Reginatto**, CPF nº 560.801.660-20, ocupante do emprego de Supervisora de Ensino, matrícula nº 01.0176, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de Fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração